

INDICAÇÃO Nº 22.219/2017

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado a recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia BA-120, trecho entre Ibirataia e Gandu.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura Marcus Benício Foltz Cavalcanti, a presente Indicação:

Indica a necessária e urgente recuperação com pavimentação asfáltica da rodovia BA 120, trecho entre Ibirataia e Gandu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

1. Trata-se de um trecho muito curto, cerca de 40km;
2. A mesma encontra-se degradada, beirando o intransitável;
3. Quanto maior a demora de recuperação, certamente mais encarecido ficará o custo quando ocorrer a recuperação;
4. É a principal e mais curta via de acesso da cidade de Ibirataia a BR-101, em Gandu, para o transito de pessoas e mercadorias;

Pelo bem do desenvolvimento daquela importantíssima região, encaminhamos tal propositura a fim de facilitar a vida dos nossos conterrâneos daquelas cidades.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2017

Deputado Samuel Junior